



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1372

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.....	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1372

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Processo Licitatório nº 003/2025. Objeto: **Pregão eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de led, locação de banheiros tipo contêiner, brigadistas, equipes de apoio e outras estruturas complementares) para o Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **28/01/2025** a partir das 08h00min com término no dia **11/02/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **11/02/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet Wi-Fi e em serviços de acesso à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e suas Secretarias vinculadas.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1372

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 286: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 308: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.39.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 15 de Janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1372 sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 138/2024, Pregão Eletrônico Nº 43/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 138/2024, Pregão Eletrônico Nº 43/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – suprimentos e acessórios – de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 281: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1372 sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

FICHA 294: 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 304: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 318: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 332: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 339: 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FICHA 348: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 15 de Janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1372

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Eletrônico Nº 95/2024, Pregão Eletrônico Nº 25/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 95/2024, Pregão Eletrônico Nº 25/2024, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1372 sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 281: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 294: 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 304: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 318: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 332: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 339: 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FICHA 348: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 15 de Janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1372

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 111/2024, Pregão Eletrônico Nº 31/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 111/2024, Pregão Eletrônico Nº 31/2024, que versa sobre o “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1372 sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 281: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 294: 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 304: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 318: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FICHA 332: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 339: 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FICHA 348: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 15 de Janeiro de 2025.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1372

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem informa que, o prazo para inscrições referentes ao Edital nº 02/2025, destinado à concessão de Auxílio-transporte, foi prorrogado.

O novo período para inscrições será até o dia **31 de janeiro de 2025** impreterivelmente.

Os interessados devem observar as orientações e critérios descritos no edital, disponível no site do Diário Oficial, publicado em **17 de janeiro de 2025**, ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luiz.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 99243-0159.

Atenciosamente,

ANGELA APARECIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade